



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 728/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a contar de 05 de junho de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG:nº 4.243:989-9-SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2297/2006.

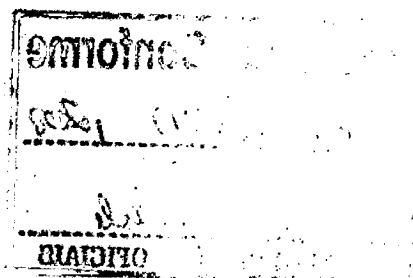
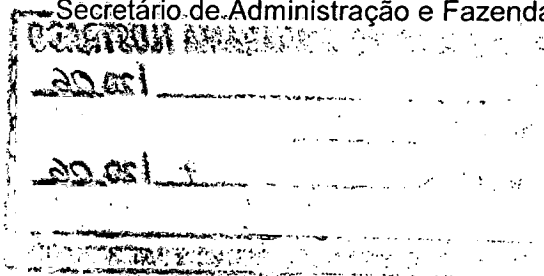
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração e Fazenda





ANEXO Nº 1 DO EDITAL Nº 1.200/2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Julho /2006
DE N.º 7758
UMUARAMA, 27 / 07 /2006
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 917, 2008
Wilson Jaciel
DIVISÃO DE SERVIDORES OFICIAIS